



## DECRETO Nº 2.844 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 26, 27 e 28, da quadra nº 22, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, para fins de implantação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

PUBLICADO

Em 15/07/2024

Pub. nº 1300

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

- a) lote de terreno nº 01, da quadra nº 22, com a área de 444,60m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 16.612;
- b) lote de terreno nº 02, da quadra nº 22, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;
- c) lote de terreno nº 03, da quadra nº 22, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 664;
- d) lote de terreno nº 04, da quadra nº 22, com a área de 444,60m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 2.191;
- e) lote de terreno nº 05, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 15.779;
- f) lote de terreno nº 06, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;

*Handwritten signature*



g) lote de terreno nº 07, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 19.025;

h) lote de terreno nº 26, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 19.025;

i) lote de terreno nº 27, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;

j) lote de terreno nº 28, da quadra nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 32.821;

**Art. 2º** Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à implantação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita